



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 45/2025

"Altera a Lei Municipal nº1.374/2016 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, inciso V, da Lei Municipal nº1.374/2016, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º-....:

V – Rua F – passa a ser Rua Carmem Maria Rodrigues.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 2 de setembro de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente